



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 150/2018 Sant'Ana do Livramento, 23 de abril de 2018

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 58/2017**, de autoria do Vereador Aquiles Pires, informar o que segue:

Em atenção ao teor do documento supra mencionado, enviado por parte do vereador acima nominado, verifica-se que o mesmo busca esclarecimentos acerca do porque não foram contratados cozinheiros ou qualquer outro profissional que trabalhe na cozinha, no processo seletivo realizado pela OSCIP Ação Sistema de Saúde e Assistência Social.

Em relação ao questionamento formulado, vem este Ente Municipal informar que no Edital publicado, inexistiam vagas ofertadas para referido cargo, razão pela qual, não houve contratação para o mesmo, conforme se denota do referido documento publicado.

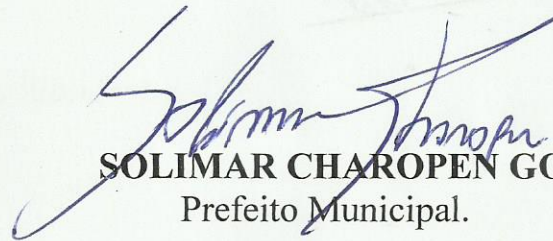
Ademais, no que tange a existência de deficit de funcionários para exercerem a função de cozinheiro nas Escolas do Município, vem informar que a Administração Municipal, conforme informações prestadas diretamente pela Secretária Municipal de Educação, vem contratando pontualmente funcionários para atendimento da demanda nas Escolas Municipais, conforme entendimento da necessidade de preenchimento de cargos.

Assim, em atenção ao pedido aduzido pelo Sr. Vereador Aquiles Pires, vem este Ente Municipal, proceder na juntada do documento em anexo, com vistas ao pleno atendimento da solicitação enviada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.